

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2043/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Cultura e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2043/2023**, cujo objeto é a execução do Projeto *50ª Feira do Livro de Santa Maria*, pela entidade Câmara do Livro de Santa Maria, que visa o planejamento, organização e execução da infraestrutura para a realização da 50ª Feira do Livro, Edição 2023; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando a Câmara do Livro de Santa Maria, CNPJ n.º 07.273.382/0001-76, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2043/2023**.

Santa Maria - RS, ___/___/_____.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal